



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Executiva

**Responsável pela Demanda:** Selma Ferreira da Conceição

E-mail: [contato@brasilandiademinas.mg.leg.br](mailto:contato@brasilandiademinas.mg.leg.br) telefone: 38-3562-1448

**1. Objeto:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por Dispensa de Licitação de 10 (dez) pneus novos 185/60R15, com fornecimento de peças de reposição necessárias e contratação de serviço de alinhamento e balanceamento. Para os veículos : FIAT/CRONOS Placa SHD 0E62 e FIAT/CRONOS Placa RVE 4I23, pertencentes a Frota de veículos da Câmara Municipal do Município de Brasilândia de Minas de Minas.

**2. Justificativa da Necessidade Da Contratação**

Os veículos oficiais FIAT/CRONOS Placa SHD 0E62 e FIAT/CRONOS Placa RVE 4I23, de propriedade da Câmara Municipal do Município de Brasilândia de Minas de Minas, apresenta pneus desgastados e danificados, o que por si só configura-se a necessidade de realizar a substituição.

Cabe observar que a aquisição dos pneus e peças necessárias de reposição visa manter os veículos sob a responsabilidade da Câmara Municipal em condições ideais de funcionamento para dar continuidade com a devida segurança na realização dos serviços do Legislativo.

Importante ressaltar que a troca dos pneus, bem como o alinhamento e balanceamento são indispensáveis para evitar a existência de qualquer risco que comprometa a segurança de seus ocupantes em deslocamentos e que a partir da necessidade da troca dos pneus faz-se necessário também o alinhamento e balanceamento dos pneus novos.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.



### 3. Descrições e Quantidades

Os serviços aquisição de pneus, peças de reposição necessária e alinhamento e balanceamento dos veículos constará de:

a) Mão-de-obra referente à execução alinhamento e balanceamento;

b) Fornecimento de peças genuínas (novas e com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de troca de pneus:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Pneu 185/60R15 Continental POWC 2	10
02	Bico Válvula	10
03	Lâmpada H7	1
	Serviço	
<u>08</u>	Alinhamento e balanceamento (veículo Fiat Cronos SHD 0E62)	1

**4. Observações Gerais:** Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado pela empresa, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte das aquisições ora descritas, a Contratada deverá informar à Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada

**4.2. Local da Entrega/Execução:** O veículo será retirado pelo motorista na oficina da contratada.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria Executiva Selma Ferreira da Conceição

**4.4. Prazo para pagamento:** Os pagamentos serão realizados a futura contratante até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da NF/fatura juntamente com as medições aprovadas pela Secretaria solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE  
MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**4.5. Dotação Orçamentaria:**

01.031.0101.2006 MANUTENÇÃO ATIV. ADM – 3.3.90.39.0028 Material de Consumo Ficha : 23  
01.031.0101.2006 MANUTENÇÃO ATIV. ADM – 3.3.90.39.00.28 Serviços de Terceiros - Ficha : 28

Brasilândia de Minas/MG 06 de março de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

  
Selma Ferreira da Conceição  
Secretaria Executiva

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

  
Selma Ferreira da Conceição  
Secretaria Executiva